



Governo do Estado do Pará  
Secretaria Especial de  
Defesa Social



Polícia Militar do Pará  
Comando Geral  
Ajudância Geral

## BOLETIM GERAL BELÉM – PARÁ

16 JUN 2006  
BG Nº 113

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

### I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

#### SERVIÇO PARA O DIA 17 DE JUN DE 2006 (SÁBADO)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM PAULO BRITO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	CAP QOPM ALAN	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao CG	2º TEN QOAPM CARLOS SANTOS	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	A CARGO DO	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CAROL	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM GLAUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM HORTA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

#### SERVIÇO PARA O DIA 18 DE JUN DE 2006 (DOMINGO)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM CARLOS EDUARDO	RPMONT
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	CAP QOPM LUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	CAP QOPM ALAN	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM NORBERTO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	A CARGO DO	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM PINENTEL	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM ANA JÚLIA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

**SERVIÇO PARA O DIA 19 DE JUN DE 2005 (SEGUNDA-FEIRA)**

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM CALDERARO	CG
Oficial Coordenador ao CIOP – 1º Turno	CAP QOPM GALDINO	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP – 2º Turno	CAP QOPMLUIZ GUSTAVO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM RONALDO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	A CARGO DO	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	MAJ QOCPM ANGELA	CIPAS
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	MAJ QOSPM JEFFERSON	LAC
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM JOÃO CARLOS	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Corneteiro de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

**II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)**

- SEM REGISTRO

**III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)**

**1 - ASSUNTOS GERAIS**

---

**A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

- **CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL**

Concedo ao CAP QOPM RG 21136 OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINHO, do CG, o gozo de 20 (vinte) dias restantes de férias, referente ao ano de 2005, a contar do dia 01 de JUL 06, bem como, 06 (seis) meses de Licença Especial, a contar 21 JUL 06, devendo apresentar-se no dia 17 JAN 07.

- **INFORMAÇÃO**

O Corregedor Geral da PMPA, informou a este Cmdº que o CAP QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELO, no dia 04 JUN 06, por volta das 17H30, teve seus documentos roubado por dois elementos, quando trafegava em seu veículo pela Trav. Três de Maio, Bairro de São Brás, Belém/Pa, os quais, lhe subtraíram a Carteira Porta-cédula contendo a Carteira de Identidade RG nº 18294/PMPA, Cart. Habilitação, CPF de nº 392377532-68, Celular nº 8813-7075, Cartões de Crédito Mastercard e Visa, Cartão do BANPARÁ, Cartão

UNIMED e UNIODONTO, Cartão Riachuelo, Cartão Extrafarma, Cartão Amigo Big Bem, Cartão Yamada, Carteirinha da AABB, Clube Neópolis, COPM, e da Associação dos Militares Estaduais do Brasil, Comprovante de votação das últimas Eleições. BOP nº 00277/2006.027717-9. (Of. nº. 441/06 – GAB/CORREG)

O Cmt do CPR IV informou a este Cmdº, que concedeu o período de férias regulamentar ao TEN CEL QOPM RG 12693 HERMANN DUARTE RIBEIRO, referente ao ano de 2005, no período de 08 JUN a 08 JUL 2006, passando a responder pelo Subcomando do CPR IV, o CEL QOPM VLADISNEY REIS DA GRAÇA. (Ofício nº. 230/06-CPR IV)

O Cmt do CPRM informou a esta Diretoria de Pessoal, que entrará em gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2004, a contar de 07 JUN 06, devendo se apresentar por conclusão da mesma no dia 07 JUL 06, passando a responder pelo Comando do CPRM, acumulativamente com as funções que já exerce, o TEN CEL QOPM RG 10226 EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO – Cmt do 6º BPM.

O Cmt do CPR III informou a esta Diretoria de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 12692 GILMAR CONCEIÇÃO MARQUES, 10 (dez) dias de Trânsito e Instalação, no período de 01 a 10 JUN 06, outrossim, passa a responder pelo Subcomando do CPR III, o MAJ QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, no período em que seu titular se encontrar ausente. (Nota nº. 274/06-DP/2)

• **AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO**

Autorizo o deslocamento do TEN CEL QOPM RG 7797 ALDECINEIDE CRUZ E SILVA, do GC, para a Cidade de Porto Seguro/BA, no período de 22 a 29 JUL 06, para participar da reunião comemorativa de 20 anos de formatura dos Aspirantes/86, da PMMG, a realizar-se naquela Cidade, sem ônus para a Corporação. (Nota nº. 275/06-DP/2)

• **CONCESSÃO DE FÉRIAS / INFORMAÇÃO**

O Cmt da 1ª ESFORP informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 23911 WERLYS CARDOSO NEGRÃO, o período de gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, a contar de 06 JUN 06, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 06 JUL 06, pronto para o serviço e expediente.

O Cmt da CIPM DE BRAGANÇA informou a esta Diretoria de Pessoal que concedeu ao CAP QOPM RG 21138 RUI GUILHERME FREITAS MIRANDA, o gozo de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, no período de 22 MAI a 21 JUN 06, deixado de ser gozado no mês de fevereiro de 2006, por necessidade do serviço. (Nota nº 268/06-DP/2)

O Cmt do 5º BPM informou a esta DP que concedeu ao 1º TEN QOPM RG 24955 ROBSON FARIAS FRANÇA, do 5º BPM, o período de férias regulamentar, referente ao ano de 2005, a contar de 03 JUN 06, devendo apresentar-se por conclusão da mesma no dia 03 JUL 06, pronto para o serviço e expediente. (Nota nº 275/06-DP/2)

• **CONCESSÃO DE DISPENSA MÉDICA**

Concedo ao CAP QOPM RG 24945 SÉRGIO ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA, do 2º BPM, 10 (dez) dias de dispensa do esforço físico, instrução militar e escala de serviço, a contar de 01/06/2006, conforme atestado médico apresentado nesta DP. (Nota nº. 275/06-DP/2)

Concedo a CAP QOAPM RG 8641 LUCIVALDO SILVA DE CAMPOS, do CG, 120 (cento e vinte) dias de dispensa do esforço físico, instrução militar e escala de serviço, a contar de 08/06/2006, conforme atestado médico apresentado nesta DP. (Nota nº. 274/06-DP/2)

- **CONCESSÃO DE NÚPCIAS**

Concedo ao CAP QOPM RG 21150 LUÍS HENRIQUE RODRIGUES DE MENDONÇA, do CG, 08 (OITO) dias de dispensa (núpcias) a contar do dia 20 MAI 2006, conforme Art.67 Inciso I da lei nº 5251 de 30 JUL 85. (Nota nº. 275/06-DP/2)

- **SUSTAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS**

Fica sustado o gozo de férias referente ao ano de 2005, da CAP QCOPM RG 22739 KEILA SUELI DE SOUZA SANTOS, do CG, previsto para o mês de Junho 2006, devendo ser gozado em data oportuna. (Nota nº. 274/06-DP/2)

## **B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS**

- **SEM REGISTRO**

## **C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS**

- **TRANSFERÊNCIA**

**POR NECESSIDADE DO SERVIÇO:**

Do CFAP para o 9º BPM, CB PM RG 14215 CARMEM VERA MENDONÇA NASCIMENTO. (Of. nº 088/06-CFAP) (Nota nº. 144/06-DP/5)

Da CIPM de Bragança para o BPA, CB PM RG 14251 ELIZABETE TEIXEIRA DE OLIVEIRA. (OF. Nº 257/06 – CPR III)

Do 11º BPM para o 12º BPM, CB PM RG 13656 CELSO DA JESUS BARBOSA DE ALMEIDA. (OF. Nº 266/06 – CPR III)

Do 12º BPM para o 11º BPM, SD PM RG 28181 PAULO DOS SANTOS SANTANA. (OF. Nº 266/06 – CPR III)

Da CIPM de Bragança para o 5º BPM, SD PM RG 27503 EMERSON CHARLES OS SANTOS ROCHA. (OF. Nº 255/06 – CPR III)

Da CIPM de Mosqueiro para o 6º BPM: (À disposição do CPRM), CB PM RG 20071 MARIO EDIVALDO SOARES RODRIGUES, CB PM RG 23235 JOÃO SANTANA DA CUNHA, CB PM RG 19804 ISAIAS FERREIRA DA CONCEIÇÃO. (OF. Nº 215/06 – CPRM)

Do 19º BPM para o 12º BPM, CB PM RG 10129 JOÃO CARLOS DE LIMA SENA. (OF. Nº 254/06 – CPR III)

Do 19º BPM para a CIPM de São Miguel do Guamá, CB PM RG 21578 IDOENI SIQUEIRA TAVARES. (OF. Nº 254/06 – CPR III)

Da CIPM de Salinópolis para o 5º BPM, CB PM RG 23065 DEUSDETH NOGUEIRA DA SILVA. (OF. Nº 254/06 – CPR III).

Da CIPM de Bragança para a CIPM de São Miguel do Guamá, CB PM RG 23468 PEDRO AILTON BRAGA LOPES. (OF. Nº 254/06 – CPR III).

Da CIPM de Parauapebas para o 4º BPM, SD PM ELIEL ROSA DE SOUZA, SD PM LICIBERG JOSÉ DE PAIVA. (OF. Nº 145/06 – CPR II)

Do 4º BPM para a CIPM de Parauapebas, SD PM RG 26839 JEDAIAS GOMES DOS PRAZERES, SD PM RG 28923 FABIANO PINHEIRO PAES. (OF. Nº 145/06 – CPR II)

Do 5º BPM para o 2º BPM, CB PM RG 17324 MÁRCIO GLÉCIO FERREIRA. (OF. Nº 359/06 – 5º BPM)

Da CIEPAS para a CIAPRV, CB PM RG 9064 CARLOS AUGUSTO MOTA UCHÔA. (OF. Nº 262/06 – CPE)

Da CIAPRV para a CIEPAS, CB PM RG 9683 JOEL LOPES DE LEMOS. (OF. Nº 262/06 – CPE)

Do BPOP para o 10º BPM, SUBTENENTE PM RG 9341 ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS. (OF. Nº 468/06 – BPOP)

Do 2º BPM para o 14º BPM, SD PM RG 32332 JONILSON SOUSA DOS REIS. (OF. Nº 1595/06 – 2º BPM)

Do 14º BPM para o 2º BPM, SD PM RG 28407 CLAUDIO JOSÉ DE LIMA DA SILVA. (OF. Nº 1595/06 – 2º BPM)

Do 12º BPM para a CIA FLUVIAL, CB PM RG 9570 ALMIR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA. (OF. Nº 279/06 – CPR III). (Nota nº. 145/06-DP/5)

Do 6º BPM para o 2º BPM, SD PM RG 32540 KLEBER DOS SANTOS SOUZA, SD PM RG 32495 HERSON RODRIGO CORRÊA DO NASCIMENTO, SD PM RG 32528 FÁBIO BRUNO DA SILVA QUEIROZ. (OF. Nº 475/06 – CPC)

Do 2º BPM para o 6º BPM, SD PM RG 18744 CARLOS ALBERTO GARCIA DE SOUZA, SD PM RG 32320 RAFAEL LIMA DA SILVA, SD PM RG 32348 ANDERSON MIRANDA DE VASCONCELOS. (OF. Nº 475/06 – CPC).

Do 10º BPM para o 6º BPM, CB PM RG 11421 HILDSON REDONDO DA SILVA. (OF. Nº 473/06 – CPC)

Do 6º BPM para o 10º BPM, SD PM RG 27612 ALAN BELCHIOR CORRÊA DA SILVA. (OF. Nº 473/06 – CPC). (Nota nº. 148/06-DP/5)

• **PUBLICAÇÃO SEM EFEITO**

Torno sem efeito a publicação constante do BG nº 081, de 02 MAI 2006, referente à transferência do 6º BPM para o 5º BPM, do CB PM RG 22840 ALDO NATALINO CONCEIÇÃO DE SOUZA. (OF. Nº 1113/06 – 6º BPM). (Nota nº. 145/06-DP/5)

• **CLASSIFICAÇÃO**

Classifico no 9º BPM os SDs PM RG 32087 EDSON GUILHERME ATAIDE NEVES, RG 32088 RONY DA SILVA ALVES e RG 32089 MICHELE GONZAGA DA SILVA, os quais concluíram o Estágio de Adaptação de Soldados PM/2005. (Of. nº 384/06-DEI)  
(Nota nº. 144/06-DP/5)

Classifico os seguintes Policiais Militares nas OPMs abaixo relacionados, por conclusão do CFSD PM/2004.

**CPR III**  
**5º BPM**

SD PM LEOPOLDO DA CONCEIÇÃO FERREIRA, SD PM ERITON SANTOS SILVA, SD PM ELSON DA CONCEIÇÃO SANTA ROSA, SD PM ALMIR CANDEIRA DE SOUZA JUNIOR, SD PM IZALSON DE MATOS DA SILVA, SD PM TOMAZ DE AQUINO DO VALE PALHETA JUNIOR, SD PM FRANKLIN FERREIRA DE QUEIROZ, SD PM ANDERSON LIMA DA SILVA, SD PM MARCIEL CORRÊA FERREIRA, SD PM VANDIEKSON MATOS DA SILVA, SD PM RAIMUNDO RENATO DA SILVA MONTEIRO, SD PM ALESSANDRO BARROS DE OLIVEIRA, SD PM DAVISON MARCIEL DOS REIS, SD PM NELS JESUS RIBEIRO GOMES, SD PM FÁBIO JOSÉ PEREIRA PINTO, SD PM JACKSON AUGUSTO RODRIGUES DOS REIS, SD PM MARCELO FRANÇA MENDES, SD PM LUCIVALDO ALVES DE SOUZA, SD PM ALEX DOS SANTOS COSTA, SD PM DEYVID SANTOS FARIAS, SD PM JOÃO PAULO SILVA DE LIRA, SD PM PAULO CEZAR DIAS DA COSTA, SD PM FRANKLIN CASTRO LOIOLA, SD PM MARCONE HELMER DA SILVA, SD PM ROGÉRIO DE SOUZA LOUREIRA, SD PM JOSÉ CLÁUDIO TEIXEIRA GOMES, SD PM CLAYTON MENEZES CUNHA, SD PM JEFFERSON DE SOUZA SANTOS, SD PM WAGNER ABADIAS NEVES DE JESUS, SD PM PAULO ROBSON FERREIRA DA SILVA, SD PM MARCELO VICTOR PINHEIRO ELLERES, SD PM LUCIANO BORGES DO NASCIMENTO, SD PM CLEYSON DA SILVA COSTA, SD PM FLÁVIO BORGES DE JESUS, SD PM EDENILSON DIAS DE CARVALHO, SD PM PAULO ROGÉRIO RAMOS BATISTA, SD PM DENIS FERREIRA PENANTE, SD PM CLEBSON ALBERTO GONÇALVES CRUZ, SD PM CLEIDSON MARTINS CALDAS, SD PM JOSÉ WELLINGTON DA SILVA CANTANHEDE, SD PM ALAN TARLEY OLIVEIRA DA ROCHA, SD PM LUIZ MENINO DE OLIVEIRA CARVALHO, SD PM ARLENO FREITAS DE SOUZA, SD PM RONALDO PINHEIRO MOURA, SD PM DENILSON CAVALCANTE DE SOUZA, SD PM RICARDO DA SILVA RODRIGUES, SD PM WESLEY DE LIMA COSTA, SD PM ANDRE DA SILVA CARVALHO, SD PM WALDEMIR FERREIRA DAMASCENO, SD PM ANDRÉ DE SOUZA E SILVA, SD PM DURVAL FERREIRA MACEDO, SD PM GUSTAVO JEANS GOMES E SILVA, SD PM PETERSON DE ALMEIDA COSTA, SD PM ALFREDO DOS SANTOS CORRÊA JÚNIOR, SD PM WILSON DA SILVA FERREIRA, SD PM EMERSON ROSA DA SILVA, SD PM REINALDO SERRÃO DA SILVA, SD PM CLÉDSON JOSÉ DA SILVA OLIVEIRA, SD PM WALDIR BARROS RIBEIRO JUNIOR, SD PM ANDSON DO ROSÁRIO SOUZA, SD PM BRUNO JALLES DO OLIVEIRA PACHECO, SD PM JOÃO DAMIELSON RIBEIRO CANUTO, SD PM GIVANILDO SOARES SANTIAGO, SD PM JOSIVALDO CLEDSON DA SILVA RIBEIRO, SD PM ANTONIO MARCOS LIMA DA ROSA, SD PM ANTÔNIO MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA, SD PM FRANCISCO DAVID RODRIGES MESQUITA, SD PM CARLOS EDUARDO ANDRADE RABELO, SD PM CLEOMAR MATOS COSTA.

11º BPM

SD PM GENÁRIO DANTAS DA SILVA, SD PM JOSÉ CLEDSON DE LIMA SILVA, SD PM FRANCISCO ALMIR LIMA SILVA, SD PM MÁRIO DANILO DE OLIVEIRA ROSSY, SD PM ALEXANDRE DE SOUZA AMARAL, SD PM PAULO GARDEL ALMEIDA DE OLIVEIRA, SD PM DENIS SANTOS DE ASSIS, SD PM PAULO GALVÃO FERREIRA, SD PM CARLOS AUGUSTO NEGRÃO PEREIRA, SD PM GERSON GARCIA DA COSTA.

12º BPM

SD PM EUZELITO MARQUES LÓBATO, SD PM WELLINGTON JOSÉ DE SOUZA SARMENTO, SD PM ANTÔNIO JONES CONCEIÇÃO SEVERINO, SD PM FRANKLIN ROOSEVELT BRAGA DA COSTA, SD PM AMÂNCIO JÚLIO BARBOSA PEREIRA, SD PM CLÁUDIO WANDERLEY LOPES DA SILVA, SD PM ANTÔNIO MARCIO FRAZÃO COSTA, SD PM HELENO FERREIRA DE ALMEIDA JUNIOR, SD PM LUIZ GUILHERME NEVES MOURÃO, SD PM EDINALDO DOS SANTOS BARBOSA.

19º BPM

SD PM SILVESTRE RAMOS CARVALHO JUNIOR, SD PM JOSIAS OLIVEIRA DE LIMA, SD PM LUCIVALDO SILVA OLIVEIRA, SD PM RONDINELLE SOUZA DOS SANTOS SILVA, SD PM ANDERSON ANDRÉ DAVID OLIVEIRA, SD PM WILSON DE JESUS SANTOS DA SILVA, SD PM TIAGO ESTEFANO ANDRADE MENDONÇA, SD PM DIEGO JOSÉ LEITÃO DE SOUZA, SD PM ANDERSON AMADEU NASCIMENTO POJO, SD PM ALERILSON DE SOZA COSTA, SD PM JEAN CARLOS DOS SANTOS ALBUQUERQUE, SD PM ÉDERSON ALVES RABELO, SD PM JAIME DA CRUZ SALES JÚNIOR, SD PM GLAUBER RONALDO PEREIRA PONTES, SD PM MARCELO SOUTO DE SENA, SD PM ENRICO LIMA MARTINS, SD PM MARCELO OLIVEIRA MELO, SD PM ERICK FRAZÃO BOTELHO, SD PM EMANOEL CARLOS VELASCO AZEVEDO NETO, SD PM REINALDO DA SILVA NAZARÉ, SD PM SIDNEY SILVA DE OLIVEIRA, SD PM LUCIANO CARVALHO DA SILVA, SD PM TIAGO NAVARRO DA SILVA, SD PM GERSON SILVA FREITAS, SD PM FRANCILEI DE OLIVEIRA LIMA, SD PM ELDER DENIS SILVA SANTOS, SD PM ARTHUR LENNON DA GAMA MONTEIRO, SD PM NILSON OLIVEIRA DE SOUZA, SD PM MARCELO MUNIZ DE BARROS, SD PM RAFAEL BRITO DOS SANTOS, SD PM MARCO ANTÔNIO DE CASTRO FURTADO, SD PM ANDRESON JOSÉ VALENTE COSTA, SD PM RICARDO JEFFERSON DA SILVA MECEDO, SD PM ANTÔNIO VIANA DOS SANTOS, SD PM RAELESON FERREIRA MORAES, SD PM MANOEL FERREIRA DE JESUS, SD PM JULIERME DO ROSÁRIO AMARAL, SD PM FLÁVIO CARDOSO FERREIRA, SD PM ELTON AUGUSTO ROCHA DE SENA, SD PM ANTÔNIO CARLOS VALE DO NASCIMENTO, SD PM SAMUEL MARQUES BRAGA, SD PM GERSON WALACE ALVES DA ROCHA, SD PM KLEBERSON REIS DE SOUZA, SD PM ROSIVALDO SOUZA DA SILVA, SD PM ROSEMIRO GUEDES DE SOUZA, SD PM LERLY PEREIRA DE OLIVEIRA TAVARES, SD PM ELVYS DANIEL CHAGAS MARTINS, SD PM ROBSON VIEIRA DE FIGUEIREDO, SD PM FRANCISCO FÁBIO LIMA DA COSTA, SD PM JONILSON ANDRADE LOPES,

CIPM DE SALINÓPOIS

SD PM IONALDO DE LIMA MONTEIRO, SD PM ROGÉRIO REIS DOS SANTOS, SD PM ALCIDES FONSECA LIMA, SD PM EDSON JONES DOS SANTOS BENTES, SD PM GLEIDSON JORGE BARBOSA NASCIMENTO, SD PM MÁRIO FELIPE DE OLIVEIRA ROSSY,

SD PM LUCIANO VALE DOS SANTOS, SD PM ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, SD PM ARNALDO DA CONCEIÇÃO DA CRUZ, SD PM VALDENIR BARROS DA SILVA, SD PM IVANEI CARDOSO DOS SANTOS, SD PM WELLINGTON PROCÓPIO BRITO, SD PM WILBER PONTES LEMOS, SD PM DEIDES MENEZES ALEIXO, SD PM JOILSON CORJESU LOPES MONTEIRO.

CIPM DE BRAGANÇA

SD PM MARIO SERGIO COSTA MIRANDA, SD PM MARCELO OSÓRIO MIRANDA, SD PM HARRISON LUZ DOS SANTOS, SD PM ANDERSON ELDER BRITO PEREIRA, SD PM MANOEL BRITO LIMA, SD PM RONALDO SÉRGIO SANTIAGO BELÉM, SD PM FERNANDO COSTA DO NASCIMENTO, SD PM RONIVALDO MENDES DA SILVA, SD PM RAIMUNDO DEDSON SOUZA ROSA, SD PM MILTON CARLOS SILVA DE MENEZES.

CIPM DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

SD PM MAURO LUIZ DA COSTA GONÇALVES, SD PM DAVID ALVES NUNES, SD PM ANTÔNIO ALCINEY FERNANDES DE SOUZA, SD PM LUCIANO ALVES MARTINS, SD PM ANDERSON BRITO LISBOA, SD PM JOSÉ AUGUSTO GARCIA GOMES, SD PM OSMAR DA SILVA PESSOA JUNIOR, SD PM MARCOS PAULO SILVA DO NASCIMENTO, SD PM KLAYTON RÓBSON DE SOUZA MARQUES, SD PM ADRIANO NONATO CHAVES.

(Nota nº 146/06-DP/5)

**D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS**

- SEM REGISTRO

**2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

**PORTARIA Nº 127/2006 - DP/6**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei e considerando o Ofício nº 356/06 – 5º BPM e a cópia da declaração médica expedida pela UPM anexa.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, de acordo com o que estabelece o Art. 91 e 92 da Lei 5251 de 31 JUL 85, o 3º SGT PM RG 13419 ANTONIA ITALÚCIA COSTA DA SILVA, do 5º BPM, a qual encontrava-se Agregada, em virtude de estar à disposição da JRS/PMPA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Belém - Pa, 15 de junho de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 154/2006- DP/5**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei.

**R E S O L V E:**

Art. 1º: Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, § 1º, Letra “c”, da Lei Estadual nº 5251, de 31 JUL 85, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde de pessoa da família (genitor) ao 2º SGT PM RG 17373 MARINETE DO SOCORRO MISERICORDIA DE MELO, do 13º BPM.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 01 de junho de 2006.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém-Pa, 15 de junho de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

• **ATO DO DIRETOR DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 147/2006 - DP/1**

O Diretor de Pessoal da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

**RESOLVE :**

ART. 1º: CONCEDER na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea “a” e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial ao MAJ QOPM RG 15597 JAMES STEPHAN LIMA FERREIRA referente ao decênio de 10 FEV 1997 à 12 FEV 2006, acrescido com o tempo de, 11 (Onze) meses e 28 (Vinte e oito) dias de serviços prestados ao Ministério do Exército.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Quartel em Belém/Pa, 15 de Junho de 2006

LUIZ DÁRIO DA SILVA TEIXEIRA –CEL QOPM RG 9017  
DIRETOR DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 007/06 – C P P**

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostos no art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e na Lei nº 6.669, de 27 de julho de 2004, que dispõe sobre as carreiras de Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção dos Policiais Militares, abaixo nominados, publicada no Boletim Especial nº 002, de 25 de setembro de 2004, por contrariar o Inciso V do Art. 4º, da Lei nº 6.669, de 27 de julho de 2004, que dispõe sobre as carreiras de Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, combinado com o item 2 do Art. 31, do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

I. PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QPMP - O COMBATENTE

À CABO PM

SD PM RG 18061 ANTONIO ARLISSON RODRIGUES MATOS  
SD PM RG 14938 FRANCISCO RAFAEL FERREIRA LOPES

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 25 de setembro de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Quartel em Belém, 11 de maio de 2006

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 009/06 – C P P**

O Cmt Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostos no art. 58 do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA) e na Lei nº 6.669, de 27 de julho de 2004, que dispõe sobre as carreiras de Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Tornar sem efeito a promoção da Policial Militar, abaixo nominada, publicada no Boletim Especial nº 001, de 21 ABR 2006, por contrariar o Inciso V do Art. 4º, da Lei nº 6.669, de 27 JUL 2004, que dispõe sobre as carreiras de Cabos e Soldados da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, combinado com o item 2 do Art. 31, do Decreto Estadual nº 4.242, de 23.01.86 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

I. PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QPMP - O COMBATENTE

À CABO PM

SD PM RG 19407 ROSALVA MARIA CORRÊA DE HOLANDA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar do dia 21 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Quartel em Belém, 01 de junho de 2006

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM RG 15836  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**• TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO RECEBIDO**

**OFÍCIO Nº 0018 DE 03 DE MAIO DE 2006-PJ**

Senhor Comandante,

Em andamento ao Programa "O Ministério Público e a Comunidade, instalado na Casa do Pão, Paróquia São Francisco de Assis, na Rua Conselheiro Furtado, nº 2033, bairro do Guamá, nesta cidade, vimos solicitar a V. Sª, que se digne de colaborar com referido programa, cujo objetivo principal é atender as pessoas comprovadamente carentes a exercitarem sua cidadania".

Assim, solicitamos que seja feito desconto de 20% dos vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, do CB PM RG 24842 LUIZ AUGUSTO BRITO TAVARES, da CIPRV, a título de Pensão Alimentícia, nos termos do acordo que o mesmo firmou perante esta Promotoria de Justiça, juntamente com a senhora SILMARA TAVARES DA SILVA.

Atenciosamente,

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Promotora de Justiça

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante da CIPRV e remeta a documentação a DP para as providências.

\*Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 105 de 05.06.2006.

**OFÍCIO Nº 032/SEEL, DE 29 DE MAIO E 2006 – PJ.**

Senhor Comandante,

A Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, e a Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, com o prazer em cumprimentá-lo tem a grata satisfação de parabenizá-lo pelo brilhantismo e eficiência com que a Polícia Militar apoiou a XIII Milha Sulamericana de Rua bem como o 22º Grande Premio Brasil de Atletismo, realizado em Belém nos dias 19 e 21 de maio de 2006 respectivamente, levando a bom termo o nome e o patrocínio do Governo do estado do Pará a esse importante evento de alcance nacional e internacional.

O sucesso do evento deu-se do esforço de vários parceiros, entre eles tivemos a grata satisfação de contar o seu apoio, o que muito contribuiu para o sucesso total, por isso reiteramos nossos agradecimentos na parceria realizada.

Certos de podermos sempre contar com esse órgão, agradecemos.

Atenciosamente;

JOSÉ ANGELO SOUZA DE MIRANDA

Secretário Executivo de Esporte e Lazer – SEEL,

**OFÍCIO CIRCULAR Nº 041, DE 01 DE JUNHO DE 2006.**

Senhor Comandante Geral,

Com meus cumprimentos, comunico a Vossa Excelência que esta Administração Pública Estadual passará a aplicar as disposições legais constantes do art. 86, § 1º, X e §2º da Lei Complementar nº 39, de 03/01/2002, atualizada pelas Leis Complementares nºs 44/03 e 49/05, que assim estabelece:

"Art. 86. Considera-se base de cálculo para fins de contribuição ao Regime de Previdência Estadual a remuneração total ou subsídios totais assim entendidos como o vencimento, subsídios ou soldo.

§ 1º Entende-se como base de contribuição o vencimento do cargo efetivo, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes estabelecidas em lei, os adicionais de caráter individual e quaisquer outras vantagens, excluídas:

X - a parcela percebida em decorrência do exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

§ 2º. O servidor ocupante de cargo efetivo poderá optar pela inclusão, na base de contribuição, da parcela remuneratória percebida em decorrência do local de trabalho do exercício de cargo em comissão ou função de confiança, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40 da Constituição Federal e Art. 2º da Emenda

Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º do Art. 40 da Constituição Federal”.

(Fl. 02 do Of. Circo nº 04 J /2006-GS/DGP)

Dessa forma, a partir da Folha de Pagamento do Mês de Junho de 2006, não haverá mais a incidência da contribuição previdenciária sobre a parcela relativa à remuneração de cargo comissionado e função gratificada percebida pelos servidores e militares desta Administração que contribuem para o Regime de Previdência Estadual- IGEPREV.

Caso o servidor ou militar decida pela manutenção na base de cálculo da contribuição previdenciária da parcela remuneratória decorrente do exercício de cargo comissionado ou função de confiança, deverá este manifestar sua vontade por meio de um termo de opção e encaminhá-lo a esta SEAD para que a referida parcela seja restabelecida na base de cálculo do desconto FUNPREV.

Por oportuno, renovo protesto.

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO  
Secretário Executivo de Administração

**ANEXO**  
(MODELO) TERMO DE OPÇÃO

\_\_\_\_\_  
Nome do servidor \_\_\_\_\_, servidor público estadual, ocupante do cargo de nome do cargo efetivo \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, com lotação na nome do órgão/entidade \_\_\_\_\_ atualmente investido no cargo em comissão de nome do cargo comissionado, padrão/símbolo, faz opção pela inclusão da parcela remuneratória percebida em decorrência do exercício do cargo em comissão supracitado na base de cálculo da contribuição previdenciária a partir da folha de pagamento de mês /ano, conforme disposição legal do § 2º do artigo 86 da Lei Complementar nº 39, de 03/01/2002, atualizada pelas Leis Complementares nºs 44/2003 e 49/2005.

Nome da cidade - P A., dia , mês , ano

Assinatura \_\_\_\_\_.

nome do servidor

DESPACHO: A DP tomar conhecimento e providencias pertinentes.

• **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre: Resumo de Portarias de diárias, suprimento de fundos; Diversos da DAL, CPL e FUNSAU.

**IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)**

- **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**  
**PORTARIA Nº 001/CD/CorCME DE 02 DE JUNHO DE 2006.**  
PROCESSO: CONSELHO DE DISCIPLINA.

MEMBROS: CAP QOPM RG 20135 ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, do CG, como Presidente, 1º TEN QOPM RG 26293 ARMANDO AUGUSTO COELHO DA SILVA BITTENCOURT, do CG, como Interrogante e Relator, e o 2º TEN QOPM RG 27311 OPHIR DUARTE MUFERREJ, da CiaPFLU, como Escrivão;  
ACUSADO: CB PM RG 24855 NILSON DA SILVA GOMES, do BPCHOQ.  
PRAZO: 30 (trinta) dias.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA.

**PORTARIA N.º 022/2006/IPM – COR/CPE**

PROCESSO: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAUJO DE MELO, do QCG;

INDICIADO: CB PM RG 18140 LUIZ CARLOS GONÇALVES LIMA, da Pagadoria dos

Inativos;

OFENDIDO: O Estado;

PRAZO: Previsto no CPPM;

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém/PA, 05 de junho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 027/ 2006 – SIND/CorCPE.**

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM RG 29182 CLAUDIONOR EUPÍDIO PEREIRA DIAS, 1º BPM;

SINDICADO: SD PM REFORMADO WANDERLAN FERREIRA CARDOSO, da Pagadoria dos Inativos;

OFENDIDO: Sr. JOACIDES LEITE OLIVEIRA;

PRAZO: 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Publicar a presente portaria em BG da Corporação. Providencie a Ajudância Geral;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Belém/PA, 01 de junho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA N.º 020/2006/PADS – COR/CPE**

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS),

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 24943 MARCOS CLAYTON GERÔNIMO DE SOUZA, do 6º BPM;

ACUSADOS: 3º SGT PM RG 9386 JOSE MARIA RIBEIRO DOS SANTOS, do BPGDA, 3º SGT PM RG 23216 JOSE ROBERTO SOARES DE ARAUJO, do 1º BPM e do CB PM RG 16415 RAIMUNDO DIAS FERREIRA, do 1º BPM;

OFENDIDO: Srª Sílvia Araújo dos Santos e seu filho ARSS de 11 anos de idade;

PRAZO: Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 07 (sete);

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Belém/PA, 01 de junho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS - CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**PORTARIA Nº 026/ 2006 – SIND/CorCPE.**

ENCARREGADO: CAP QOPM RG 21173 PAULO EDUARDO MENDES CAMPOS, da CIAPRV;

SINDICADO: Em investigação;

OFENDIDO: O Estado;

PRAZO: 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Publicar a presente portaria em BG da Corporação. Providencie a Ajudância Geral;

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Belém/PA, 01 de junho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

**RESENHA DA PORTARIA DE PADS nº 033/06-CorCPR III, de 06 de junho de 2006**

ENCARREGADO: 1º TEN RG 27040 GEORGIO CHRISTIANO ANDRADE MARIÚBA;

INDICIADO: SD PM RG 28676 CARLOS ALEXANDRE TELES DOS SANTOS, do 19º BPM.

PRAZO: 40 (quarenta) dias, podendo ser prorrogáveis por mais 20 (vinte) dias, se justificadamente necessário.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA – MAJ QOPM  
Presidente da CorCPR III

**RESENHA DA PORTARIA DE SIND Nº 002/06 - CORCPR IV, DE 06 JUN 2006.**

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, da 16ª CIPM;

SINDICADO: CB PM MIGUEL RIBEIRO, da 16ª CIPM;

OFENDIDO: Sr. IVANHOEL BENEDITO FREITAS DOS SANTOS;

ORIGEM: BOPM nº 351/2006/CORREG.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAURO DOS SANTOS ANDRADE - CAP QOPM  
Presidente da Comissão

**RESENHA DA PORTARIA DE SIND Nº 011/06 - CORCPR IV, DE 05 JUN 2006.**

ENCARREGADO: 2º TEN QOPM VITOR CÉSAR GAMA MONTEIRO, da 13ª CIPM;

SINDICADO: PM CARDOSO e outros, da 13ª CIPM;

OFENDIDO: Sr. JOSE RICARDO SILVA CRUZ;  
Origem: BOPM nº 007/2006/CorCPR IV.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MAURO DOS SANTOS ANDRADE - CAP QOPM  
Presidente da Comissão

**PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE CD nº 025/06 – CorCPR III**

Considerando que foi instaurado Conselho de Disciplina presidido pelo CAP QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, através da Portaria nº 014/06 – CorCPR III;

Considerando a necessidade de deslocamento deste Oficial para o município de Portel-PA, a fim de dar andamento aos trabalhos do Conselho de Disciplina instaurado através da portaria nº 011/06/CD- CorCPE; bem como dos PADS de portarias nº 006 e 007/006 – CorCPE, impossibilitando a realização dos trabalhos concomitantemente ao presente Conselho, devido à distância entre o município alhures mencionado e esta capital;

RESOLVO:

Art. 1º - Sobrestar a Portaria nº 014/06 - CD/CorCPR III, no período compreendido entre os dias 31 de maio à 18 Junho do ano em curso, devendo seus trabalhos serem reiniciados no dia 19 de junho de 2006;

Art. 2º. Publicar a presente Portaria em BG desta Instituição. Providencie à AjG.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 31 de maio de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE CD nº 026/06 – CorCPR III**

Considerando que foi instaurado Conselho de Disciplina presidido pelo CAP QOPM RG BENEDITO TOBIAS SABBÁ, através da Portaria nº 021/06 – CorCPR III;

Considerando a necessidade de deslocamento dos membros do conselho para as cidades de Itinga/MA e Açailândia/MA, a fim de realizar diligências imprescindíveis para a instrução e conselho, e considerando que, até a presente data, não foram disponibilizados os valores correspondentes à indenização de diárias;

RESOLVO:

Art. 1º - Sobrestar a Portaria nº 021/06 - CD/CorCPR III, no período de 26 de maio do ano corrente até serem disponibilizados os valores correspondentes às diárias solicitadas pelos membros do Conselho;

Art. 2º. Publicar a presente Portaria em BG desta Instituição. Providencie à AjG.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 31 de maio de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO DO PAD Nº 017/06 – CorCPC, DE 26 DE ABRIL DE 2006.**

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Policiamento da Capital, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002, considerando que o 2º TEN RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, do CTO, foi nomeado Encarregado do PAD de Portaria nº 017/06/PAD - CorCPC, encontra-se impossibilitado de dar prosseguimento as diligências;

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o 2º TEN RG 29185 PAUL SHAFT DA COSTA LOPES, do CTO, pelo 2º TEN RG 27308 ARTHUR PEDRO OLIVEIRA FERNANDES, do 2º BPM, o qual fica designado, como Encarregado dos trabalhos referentes ao presente PAD, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, PA, 05 de junho de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7.623

Presidente da Comissão de Corregedoria do CPC

**SUBSTITUIÇÃO DE ENCARREGADO – PORTARIA Nº 085/06/SIND – CorCPC**

O Presidente da Cor CPC, no uso de suas atribuições legais previstas no Artigo 13, inciso VI, da Lei Complementar Nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no DOE Nº 30.620, de 09 de fevereiro de 2006, e considerando que o 2º TEN QOPM RG 29186 RAMON VALÉRIO QUEMEL PAULINO, do CPC, foi nomeado como Encarregado da Sindicância de Portaria acima referenciada, e encontra-se a disposição do Gabinete Militar da Secretaria Especial de Defesa Social na função de Ajudante do Dr. Manuel Santino Nascimento Júnior, conforme informação contida no Ofício nº 091/06 – SIE - CPC;

RESOLVO:

Art. 1º – Substituir o 2º TEN QOPM RG 29186 RAMON VALÉRIO QUEMEL PAULINO, do CPC pelo 1º TEN PM RG 7961 ARISTÓTELES MENDONÇA MATOS do CIAPRV, o qual fica designado, como encarregado dos trabalhos referentes a presente Sindicância, delegando-vos para esse fim as atribuições Policiais Militares que me competem;

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 05 de junho de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM

Presidente da Comissão de Corregedoria do CPC.

**SOBRESTAMENTO – PORTARIA Nº 071/06/SINDICÂNCIA – CorCPC**

NATUREZA: Sobrestamento de Sindicância

Encarregado: CAP QOPM RG 17.583 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CIDON, do 10º BPM.

Considerando que o CAP QOPM RG 17.583 MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA CIDON, do 10º BPM, é Encarregado da Portaria acima referenciada, e considerando que o referido Oficial se encontrará impedido de dar continuidade aos trabalhos da Sindicância em referência, em virtude do gozo de 8 dias de licença núpcias a partir do dia 02 de junho do corrente ano, conforme informação contida no Ofício nº 001/06 – P/1.

RESOLVO:

Art. 1º. Sobrestar a Sindicância de Portaria nº 071/06/SINDICÂNCIA - CorCPC, no período de 02/06/06 a 09/06/06.

Art. 2º. Publicar a presente Portaria em BG. Solicitar providências a AJG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, 5 de junho de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623  
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

**SOBRESTAMENTO – PORTARIA Nº 093/06/SINDICÂNCIA – CorCPC**

NATUREZA: Sobrestamento de Sindicância

Encarregado: 1º TEN QOPM RG 20.015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, do BPA

Considerando que o 1º TEN QOPM RG 20.015 GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JUNIOR, do BPA é Encarregado da Portaria acima referenciada, e considerando que o referido Oficial se encontrará impedido de dar continuidade aos trabalhos da Sindicância em referência, em virtude do envolvimento do referido oficial nas atividades da Semana do Meio Ambiente no período de 05 a 10 de junho de 2006, conforme informação contida no Ofício Nº 001/06 – SIND;

RESOLVO:

Art. 1º. Sobrestar a Sindicância de Portaria nº 093/06/SINDICÂNCIA - CorCPC, no período de 05 de junho de 2006 a 10 de junho de 2006.

Art. 2º. Publicar a presente Portaria em BG. Solicitar providências a AJG.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, PA, 6 de junho de 2006.

ARTUR JOSÉ DE FIGUEIREDO PIEDADE – MAJ QOPM RG 7623  
Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC

**PORTARIA DE SOBRESTAMENTO DE CD nº 027/06 – CorCPR III**

Considerando que foi instaurado Conselho de Disciplina presidido pelo CAP QOPM RG 20130 RENATO DUMONT VIÉGAS LEAL, através da Portaria nº 018/06 – CorCPR III;

Considerando a necessidade de deslocamento deste Oficial para o município de Portel-PA, a fim de dar andamento aos trabalhos do Conselho de Disciplina instaurado através da portaria nº 011/06/CD- CorCPE; bem como dos PADS de portarias nº 006 e 007/006 – CorCPE, impossibilitando a realização dos trabalhos concomitantemente ao presente Conselho, devido à distância entre o município alhures mencionado e esta capital;

RESOLVO:

Art. 1º - Sobrestar a Portaria nº 018/06 - CD/CorCPRIII, no período compreendido entre os dias 31 de maio à 18 Junho do ano em curso, devendo seus trabalhos serem reiniciados no dia 19 de junho de 2006;

Art. 2º. Publicar a presente Portaria em Boletim Geral desta Instituição. Providencie à AJG.

Belém-PA, 31 de maio de 2006.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMPA

**HOMOLOGAÇÃO DE SINDICÂNCIA DE PORTARIA N.º 005/2006/CorCCIN.**

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder por este Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do 1º TEN QOAPM RG 9662 ERIOSVALDO MIRANDA DOS SANTOS, do QCG, através da Portaria nº 005/2006- SIND/CorCCIN, de 23 de janeiro de 2006, com o escopo de apurar as acusações que pesam contra o CB PM REF RG 18140 LUIZ CARLOS GONÇALVES DE LIMA, o qual teria no dia 29 de dezembro de 2005, sido procurado pelo Sr. Aurimar Noronha Vieira para que viesse a pagar uma dívida de R\$ 302,00 (trezentos e dois reais), sendo que o militar estadual em epígrafe passou a ameaçá-lo, e ainda acionou o CIOF dizendo que estava sendo ameaçado na porta de sua casa. Em seguida o Sr. Aurimar acionou o serviço 190 e, vendo isso, o militar se retirou do local em um veículo modelo Palio de cor azul, placa JWN-1242, sendo que logo em seguida chegou a VTR da 3ª ZPOL que fora acionada anteriormente, comandada pelo 1º SGT ADECIO;

RESOLVO:

1 - Concordar em parte com a conclusão do Oficial Sindicante, uma vez que nos fatos apurados restou evidente o indício de crime e prática de transgressão da disciplina policial militar por parte do CB PM REF RG 18140 LUIZ CARLOS GONÇALVES DE LIMA, por ter ameaçado o Sr. Aurimar Noronha Vieira na presença de testemunha e ainda ter acionado o serviço policial de emergência (190), sem a devida necessidade, ocasionando um emprego desnecessário da Força Pública;

2 – Instaurar Inquérito Policial Militar para apurar o exposto no item anterior, bem como para submeter o CB PM REF RG 18140 LUIZ CARLOS GONÇALVES DE LIMA a exame de sanidade mental perante o Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”. Providencie a CorCPE;

3 - Arquivar 1ª e 2ª vias dos presentes Autos no Cartório da CORREG/PM, com as devidas reservas legais. Providencie o Chefe do Cartório da CORREG/PM;

4 – Publicar a presente homologação em BG da Corporação. Providencie a AJG; Belém/PA, 05 de junho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

• **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Concedo ao CAP QOPM RG 16172 EMERSON DA PAIXÃO BARBOSA, 07 (sete) dias úteis de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos atinentes ao PADS de Portaria nº 013/2006- PADS/CorCPE, do qual é Encarregado, a contar de 23 de maio de 2006, de acordo com o art. 110 da Lei nº 6.833 de 13 FEV 06. (Ofício n.º 014/06-PADS).

Belém-Pa, 05 de junho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM  
CORREGEDOR GERAL DA PMPA

(Nota nº. 030/06-CorCPE)

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PADS DE PORTARIA Nº 027/2006 – CorCME de 17 de abril de 2006**

ACUSADO: 3º SGT PM RG 24.953 JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE FERNANDES, pertencente ao efetivo da CIEPAS.

ENCARREGADA: 1º TEN QOPM RG 17.314 VÂNIA QUEIROZ, do BPA.

DEFENSORA: MELISSA DOS SANTOS MAGALHÃES.

DOCUMENTO ORIGEM: Ofício nº 052/06-P/2-CIEPAS e BOPM Nº 116/06 Correg.

ASSUNTO: solução.

Do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado (PADS) instaurado pela Portaria nº 027/06, tendo por Autoridade Delegada a 1º TEN QOPM RG 17.314 VÂNIA QUEIROZ, do BPA - Presidenta do PADS, com o fim de apurar os indícios de transgressão da disciplina policial militar por parte do 3º SGT PM RG 24.953 JOSÉ DE RIBAMAR ANDRADE FERNANDES, pertencente ao efetivo da CIEPAS,

RESOLVO:

Discordar da conclusão a que chegou a Presidenta do PADS, uma vez que o fato apurado não apresenta indícios de transgressão da Disciplina Policial Militar por parte do acusado, pois ficou comprovado nos autos que o mesmo não chamou a Sra SIMONE REGINA BRAGA DOS SANTOS COSTA de "vagabunda", fato alegado no BOPM registrado na Corregedoria Geral da PMPA, mas negado por ela própria nos autos do presente PADS. Tendo ainda o acusado deparado-se com ocorrência policial militar em via pública e tomado todas as providências pertinentes ao caso, tanto assim que levou todos os elementos da ocorrência para o Conselho Tutelar IV.

Juntar a presente Decisão Administrativa aos autos do PADS de Portaria nº 027/2006-CorCME e arquivá-lo no Cartório da Corregedoria. Providencie a CorCME;

Publicar a presente Decisão Administrativa em Boletim Geral da Corporação. Providencie a AJG.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.

Belém, PA, 07 de junho de 2006.

RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM

Corregedor Geral da PMPA

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PAD DE PORTARIA Nº 117/2005 – CorCME de 21 de dezembro de 2005**

ACUSADA: CB PM RG 14.160 SANDRA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS, pertencente ao efetivo da CCS/CG.

ENCARREGADO: ASP OF PM RG 26.324 ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA.

DEFENSOR: 2º TEN QOAPM RG 29.173 RODRIGO TANNER GUIMARÃES NUNES.

DOCUMENTO ORIGEM: Ofício nº 1.213/05 - CIOP

ASSUNTO: Punição.

Do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Portaria nº 115/05, tendo por Autoridade Delegada o ASP OF PM RG 26.324 ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA - Presidente do PAD, com o fim de apurar os indícios de transgressão da disciplina policial militar por parte do CB PM RG 14.160 SANDRA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS, pertencente ao efetivo da CCS/CG,

RESOLVO:

Homologar a conclusão que chegou o Presidente do PAD de que o fato apurado apresenta transgressão da Disciplina Policial Militar por parte da acusada;

Punir a CB PM RG 14.160 SANDRA DO SOCORRO CARDOSO DOS SANTOS, da CCS/CG, por ter faltado o serviço de monitoramento no Centro Integrado de Operações do Sistema de Segurança Pública do estado (CIOP), no dia 22 de novembro de 2005, 3º turno,

sem apresentar motivo justificável; incurso, desta forma, no inciso L do Art. 37, com atenuante do inciso I do Art. 35 e agravantes dos incisos III e V do Art. 36, tudo do Código de Ética e Disciplina da PMPA (CEDPM). Fica DETIDA por 04 (quatro) dias. Permanece no comportamento BOM; Devendo o Cmt da CCS informar o local e o início do cumprimento da reprimenda;

O início do cumprimento da punição disciplinar ocorrerá com a publicação em Boletim Geral desta decisão administrativa, que também será o termo inicial para a contagem do prazo recursal – art. 48, § 4º e 5º do CEDPM. Providencie o Cmt da CCS/CG;

Juntar a presente Decisão Administrativa aos autos do PAD de Portaria nº 117/2005-CorCME e arquivá-lo no Cartório da Corregedoria. Providencie a CorCME;

Publicar a presente Decisão Administrativa em Boletim Geral da Corporação. Providencie a AJG.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.**

Belém, PA, 07 de junho de 2006.

**RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL QOPM**  
Corregedor Geral da PMPA

**• INFORMAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do CPC, informou a este Comando que o 1º SGT PM RG 14298 ÉDIMO MAURO COELHO DA COSTA, da CIPTUR, foi designado de acordo com o Art. 11 do CPPM, como escrivão do IMP de Portaria nº 029/06 – CorCPC, do qual é Encarregada a 2º TEN QOPM RG 30358 SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, conforme Ofício nº 003/06/IPM. (Nota nº 033/06 – CorCPC)

---

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836**  
**COMANDANTE GERAL DA PMPA**

---

**CONFERE COM O ORIGINAL**

**JORGE DA CRUZ DOS SANTOS - CEL QOPM RG 6585**  
**AJUDANTE GERAL DA PMPA**